



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Decreto Legislativo nº 002/2012  
(De 10 de abril de 2012)**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã barracoqueirense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de sua competência constitucional, que prevê a legislação Municipal.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **MARIA DE LOURDES GÓIS** o Título de cidadã barracoqueirense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, em 10 de abril de 2012.

  
**Alberto Jorge Santos Macêdo**  
Presidente